



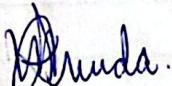
Conselho Municipal Do Idoso

Rua Treze de Maio -267 Centro

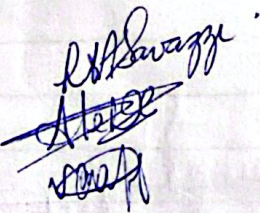
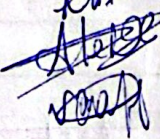
23/01/23
9.30

ATA 01/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJOBÍ/SP – 23/01/2024

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e quatro às 09h30min, reuniu - se de forma ordinária com os membros do Conselho Municipal do Idoso conforme lista de presença em anexo e Diretora do Departamento de Assistência Social a Sra. Débora Sovegni, iniciou a reunião a Sra. Presidente **Marlei Custodio Arruda**, apresentando as pautas 1. Campanha de Destinação Solidaria ao Fundo Municipal do Idoso e 2. Projeto do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi. A Presidente enfatizou sobre a necessidade de realizar uma campanha junto aos empresários e contadores para aumentar a arrecadação para destinação do imposto de renda para Fundo Municipal do Idoso de Itajobi. Continuando, apresentou o Projeto do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) que será utilizado para substituição do piso de área externa/jardins, disse da necessidade de melhorias no Lar São Vicente de Paulo, como é desenvolvido o cuidado e atenção aos Idosos ali residentes. Após esclarecido as duvidas, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o desenvolvimento da campanha para destinação solidaria e o repasse do recurso do Fundo Municipal do Idosos para o Lar São Vicente de Paulo no Valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) que será transferido em parcela única, Sra. Presidente **Marlei Custodio Arruda**, agradeceu a participação de todos, e empenho na realização da reunião e deu por encerrado a reunião, determinando que fosse lavrado esta ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou -se a reunião e lavrou- se a presente ata que após lida foi assinada. Itajobi 23 de janeiro de 2024.


Presidente


Secretária



Conselho Municipal Do Idoso

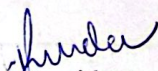
Rua Treze de Maio -267 Centro

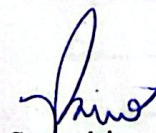
23/01/24
9:30

ATA 01/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJOBÍ/SP – 23/01/2024

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e quatro às 09h30min, reuniu - se de forma ordinária com os membros do Conselho Municipal do Idoso conforme lista de presença em anexo e Diretora do Departamento de Assistência Social a Sra. Débora Sovegni, iniciou a reunião a Sra. Presidente **Marlei Custodio Arruda**, apresentando as pautas 1. Campanha de Destinação Solidaria ao Fundo Municipal do Idoso e 2. Projeto do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi. A Presidente enfatizou sobre a necessidade de realizar uma campanha junto aos empresarios e contadores para aumentar a arrecadação para destinação do imposto de renda para Fundo Municipal do Idoso de Itajobi. Continuando, apresentou o Projeto do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) que será utilizado para substituição do piso de área externa/jardins, disse da necessidade de melhorias no Lar São.Vicente de Paulo, como é desenvolvido o cuidado e atenção aos Idosos ali residentes.

Após esclarecido as duvidas, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o desenvolvimento da campanha para destinação solidaria e o repasse do recurso do Fundo Municipal do Idosos para o Lar São Vicente de Paulo no Valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) que será transferido em parcela única, Sra. Presidente **Marlei Custodio Arruda**, agradeceu a participação de todos, e empenho na realização da reunião e deu por encerrado a reunião, determinando que fosse lavrado esta ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou -se a reunião e lavrou- se a presente ata que após lida foi assinada. Itajobi 23 de janeiro de 2024.


Presidente


Secretária



Conselho Municipal Do Idoso

Rua Treze de Maio -267 Centro

23/01/24

Resolução nº 001/2024 – CMDI.

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos do FMDI para o Projeto do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itajobi – CMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, e pela Lei Municipal nº. 1.369, de 02 de outubro de 2019;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso, amparado pela Lei 1.369, de 02 de outubro de 2019;

Considerando que ao conselho compete propor a destinação de recursos públicos federais, estaduais e municipais, para a implementação das políticas básicas de atenção à pessoa idosa, bem como, propor e aprovar programas e projetos de acordo com a Política Municipal do Idoso, em articulação com os Planos Setoriais, dando parecer aos projetos ou programas de interesse do idoso que sejam desenvolvidos com recursos públicos, bem como avaliar a prestação de contas ao final do exercício;

Considerando que o CMDI tem o importante papel de indicar as prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos do FMDI;

Considerando que a melhoria do calçamento do Lar São Vicente de Paulo, em observando a necessidade de adequação em consonância com a Política de Assistência, classificado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais na modalidade institucional, a assistência asilar ocorre em regime de internato, direcionado ao idoso sem vínculo familiar, abandonado ou sem condições de prover sua própria subsistência através da alimentação, de cuidados com a saúde e de convivência social;

Considerando ainda, a análise do Plano de Trabalho em relação a importância do projeto/serviço a aplicação dos recursos do FMDI e a reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o repasse de recursos do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em parcela única, para o Lar São Vicente de Paulo de Itajobi, pela oferta do serviço de Proteção Social Especial para Instituição de Longa Permanência de Idosos, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único: A aplicação dos recursos solicitados ao FMDI serão utilizados de acordo com o cronograma de execução constante no Plano de Trabalho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Itajobi, 23 de janeiro de 2024.

Marlei Custodio Arruda
Presidente do CMDI



Conselho Municipal Do Idoso
Rua Treze de Maio -267 Centro

**ATA Nº 002/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024, nas dependências do Órgão Gestor da Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, sob a Presidência da Presidente do Conselho Sra Marlei Custodio Arruda, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. **A pauta da reunião contemplou:** Prestação de informações sobre recursos do Fundo Municipal; apresentação do planejamento da Secretaria de Assistência Social; discussão sobre atendimento à população idosa; atualização cadastral das entidades inscritas. Após as apresentações e discussões, os conselheiros deliberaram favoravelmente, por unanimidade, pelas ações propostas, registrando a importância do fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa, do acompanhamento das entidades, da atuação integrada da rede de proteção e do cumprimento das deliberações aprovadas. Foram definidos os encaminhamentos necessários para execução das ações e acompanhamento na reunião subsequente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura da Secretaria Executiva e da Presidência do Conselho.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Marlei Custodio Arruda
Presidente



Conselho Municipal Do Idoso
Rua Treze de Maio -267 Centro

**ATA Nº 003/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI**

Aos dezanove dias do mês de março de 2024, nas dependências do Órgão Gestor da Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, sob a Presidência da Presidente do Conselho Sra Marlei Custodio Arruda, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. A pauta da reunião contemplou: Apresentação dos serviços ofertados à pessoa idosa (CRAS, CREAS, Saúde e ILPI); discussão sobre violência contra a pessoa idosa; planejamento das ações intersetoriais; acompanhamento das deliberações anteriores. Após as apresentações e discussões, os conselheiros deliberaram favoravelmente, por unanimidade, pelas ações propostas, registrando a importância do fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa, do acompanhamento das entidades, da atuação integrada da rede de proteção e do cumprimento das deliberações aprovadas. Foram definidos os encaminhamentos necessários para execução das ações e acompanhamento na reunião subsequente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura da Secretaria Executiva e da Presidência do Conselho.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Marlei Custodio Arruda
Presidente



Conselho Municipal Do Idoso
Rua Treze de Maio -267 Centro

ATA Nº 004/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2024, nas dependências do Órgão Gestor da Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, sob a Presidência da Presidente do Conselho Sra Marlei Custodio Arruda, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. A pauta da reunião contemplou: Análise dos registros das ILPIs; fiscalização das entidades; planejamento da campanha de conscientização dos direitos da pessoa idosa. Após as apresentações e discussões, os conselheiros deliberaram favoravelmente, por unanimidade, pelas ações propostas, registrando a importância do fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa, do acompanhamento das entidades, da atuação integrada da rede de proteção e do cumprimento das deliberações aprovadas. Foram definidos os encaminhamentos necessários para execução das ações e acompanhamento na reunião subsequente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura da Secretaria Executiva e da Presidência do Conselho.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Marlei Custodio Arruda
Presidente



Conselho Municipal Do Idoso
Rua Treze de Maio -267 Centro

**ATA Nº 005/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI**

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2024, nas dependências do Órgão Gestor da Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, sob a Presidência da Presidente do Conselho Sra Marlei Custodio Arruda, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. **A pauta da reunião contemplou:** Organização das atividades do Junho Violeta; definição da programação da campanha; análise do projeto financiado pelo Fundo Municipal. Após as apresentações e discussões, os conselheiros deliberaram favoravelmente, por unanimidade, pelas ações propostas, registrando a importância do fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa, do acompanhamento das entidades, da atuação integrada da rede de proteção e do cumprimento das deliberações aprovadas. Foram definidos os encaminhamentos necessários para execução das ações e acompanhamento na reunião subsequente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura da Secretaria Executiva e da Presidência do Conselho.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Marlei Custodio Arruda
Presidente



Conselho Municipal Do Idoso
Rua Treze de Maio -267 Centro

**ATA Nº 006/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI**

Aos quatro dias do mês de junho de 2024, nas dependências do Órgão Gestor da Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, sob a Presidência da Presidente do Conselho Sra. Marlei Custodio Arruda, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. **A pauta da reunião contemplou:** Campanha Junho Violeta; realização de palestras e ações educativas; mobilização da rede; avaliação das atividades e deliberação sobre o Dia Mundial de Conscientização. Após as apresentações e discussões, os conselheiros deliberaram favoravelmente, por unanimidade, pelas ações propostas, registrando a importância do fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa, do acompanhamento das entidades, da atuação integrada da rede de proteção e do cumprimento das deliberações aprovadas. Foram definidos os encaminhamentos necessários para execução das ações e acompanhamento na reunião subsequente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura da Secretaria Executiva e da Presidência do Conselho.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Marlei Custodio Arruda
Presidente



Conselho Municipal Do Idoso
Rua Treze de Maio -267 Centro

**ATA Nº 007/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI**

Ata referente ao mês de Julho de 2024. Registra-se que não houve realização de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A reunião convocada não pôde ser instalada em razão da ausência de quórum regimental, ficando os assuntos previstos para a pauta transferidos para reunião posterior.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Marlei Custodio Arruda
Presidente



Conselho Municipal Do Idoso
Rua Treze de Maio -267 Centro

**ATA Nº 008/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI**

Aos treze dias do mês de agosto de 2024, nas dependências do Órgão Gestor da Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, sob a Presidência da Presidente do Conselho Sra Marlei Custodio Arruda, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. A **pauta da reunião contemplou:** Posse dos conselheiros; planejamento das ações; planejamento da Conferência Municipal; instituição da Comissão Organizadora; aprovação do Regimento Interno; definição dos eixos temáticos; mobilização da sociedade civil. Após as apresentações e discussões, os conselheiros deliberaram favoravelmente, por unanimidade, pelas ações propostas, registrando a importância do fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa, do acompanhamento das entidades, da atuação integrada da rede de proteção e do cumprimento das deliberações aprovadas. Foram definidos os encaminhamentos necessários para execução das ações e acompanhamento na reunião subsequente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura da Secretaria Executiva e da Presidência do Conselho.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Marlei Custodio Arruda
Presidente



Conselho Municipal Do Idoso
Rua Treze de Maio -267 Centro

**ATA Nº 009/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2024, nas dependências do Órgão Gestor da Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, sob a Presidência da Presidente do Conselho Sra. Marlei Custodio Arruda, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. **A pauta da reunião contemplou:** Repasse de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Lar São Vicente de Paulo; Realização da Conferência Municipal; eleição dos delegados para etapa estadual; aprovação das propostas; análise dos encaminhamentos. Após as apresentações e discussões, os conselheiros deliberaram favoravelmente, por unanimidade, pelas ações propostas, registrando a importância do fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa, do acompanhamento das entidades, da atuação integrada da rede de proteção e do cumprimento das deliberações aprovadas. Foram definidos os encaminhamentos necessários para execução das ações e acompanhamento na reunião subsequente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura da Secretaria Executiva e da Presidência do Conselho.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Marlei Custodio Arruda
Presidente



Conselho Municipal Do Idoso
Rua Treze de Maio -267 Centro

**ATA Nº 010/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI**

Aos oito dias do mês de outubro de 2024, nas dependências do Órgão Gestor da Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, sob a Presidência da Presidente do Conselho Sra Marlei Custodio Arruda, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. A pauta da reunião contemplou: Discussão sobre a LOA destinada às políticas da pessoa idosa; propostas para inclusão de ações no planejamento municipal; avaliação dos programas. Após as apresentações e discussões, os conselheiros deliberaram favoravelmente, por unanimidade, pelas ações propostas, registrando a importância do fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa, do acompanhamento das entidades, da atuação integrada da rede de proteção e do cumprimento das deliberações aprovadas. Foram definidos os encaminhamentos necessários para execução das ações e acompanhamento na reunião subsequente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura da Secretaria Executiva e da Presidência do Conselho.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Marlei Custodio Arruda
Presidente



Conselho Municipal Do Idoso
Rua Treze de Maio -267 Centro

**ATA Nº 011/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI**

Aos doze dias do mês de novembro de 2024, nas dependências do Órgão Gestor da Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, sob a Presidência da Presidente do Conselho Sra Marlei Custodio Arruda, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. **A pauta da reunião contemplou:** Planejamento das atividades de encerramento do exercício; apreciação da execução financeira do Fundo Municipal; discussão de projetos para 2025; atualização cadastral das entidades. Após as apresentações e discussões, os conselheiros deliberaram favoravelmente, por unanimidade, pelas ações propostas, registrando a importância do fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa, do acompanhamento das entidades, da atuação integrada da rede de proteção e do cumprimento das deliberações aprovadas. Foram definidos os encaminhamentos necessários para execução das ações e acompanhamento na reunião subsequente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura da Secretaria Executiva e da Presidência do Conselho.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Marlei Custodio Arruda
Presidente



Conselho Municipal Do Idoso
Rua Treze de Maio -267 Centro

**ATA Nº 012/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI**

Aos dez dias do mês de dezembro de 2024, nas dependências do Órgão Gestor da Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, sob a Presidência da Presidente do Conselho Sra Marlei Custodio Arruda, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. A pauta da reunião contemplou: Prestação de contas anual do Fundo Municipal; elaboração do calendário preliminar de 2025; confraternização e encerramento. Após as apresentações e discussões, os conselheiros deliberaram favoravelmente, por unanimidade, pelas ações propostas, registrando a importância do fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa, do acompanhamento das entidades, da atuação integrada da rede de proteção e do cumprimento das deliberações aprovadas. Foram definidos os encaminhamentos necessários para execução das ações e acompanhamento na reunião subsequente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura da Secretaria Executiva e da Presidência do Conselho.

Rosane Aparecida de Sarro
Secretária

Marlei Custodio Arruda
Presidente